



PROJETO DE LEI Nº 141/2025

Dispõe sobre a instalação de sistema de iluminação pública nos cemitérios municipais e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória a instalação de sistema de iluminação pública nos cemitérios municipais, situados na zona urbana e rural do Município de Formiga, visando preservar a segurança dos que visitam os locais, proteger os jazigos e patrimônio municipal, além de possibilitar a realização de sepultamentos quando insuficiente a iluminação natural.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* do art. 1º, o cemitério deverá contar com iluminação através de projetores de luz devidamente dimensionados e instalados em postes próprios e nas proporções condizentes com as áreas a serem iluminadas, para eventuais necessidades de iluminação noturna.

Art. 2º O Poder Executivo, mediante Decreto, poderá regulamentar a matéria para sua fiel execução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, em 27 de agosto de 2025

Osania Iraci da Silva – Osania Silva
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa tornar obrigatória a instalação de sistema de iluminação pública nos cemitérios municipais, situados na zona urbana e rural do Município de Formiga, visando preservar a segurança dos que visitam os locais, proteger os jazigos e patrimônio municipal, além de possibilitar a realização de sepultamentos quando insuficiente a iluminação natural.

O Poder Legislativo, um dos três poderes da federação, também é responsável por estabelecer políticas públicas voltadas para o bem estar da população. Há de se saber que muitos velórios são reduzidos a poucas horas, devido à insuficiência da iluminação natural dos cemitérios, causando sofrimento aos familiares.

A implantação da iluminação nos cemitérios conduz à percepção de cuidado público, transmite respeito pela memória e pela comunidade, fortalecendo a confiança no Poder Público.

Portanto, nobres colegas, peço o apoio de Vossas Excelências para que juntos possamos aprovar este projeto de lei que beneficia a todos indistintamente.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovo aos pares minhas homenagens de distinção e apreço.

Câmara Municipal de Formiga, em 27 de agosto de 2025

Osania Iraci da Silva – Osania Silva
Vereadora